

## **ANEXO 2 - Modelo de Edital de Seleção de Bolsista**

### **EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA** **nº 001/2024**

A professora Hedioneia Maria Foletto Pivetta da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação e/ou profissionalizante das escolas técnicas da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital FIPE CCS/UFSM 002/2024. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital FIPE CCS/UFSM 002/2024 e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

#### **1. OBJETO**

Título do Projeto	EFEITOS DA FOTOBIMODULAÇÃO POR DIODOS EMISSORES DE LUZ-LED EM CÉLULAS TUMORAIS DA MAMA E EM CÉLULAS DE PELE HUMANA ENVOLVIDAS NO PROCESSO DE REPARO TECIDUAL
Unidade de Ensino	Centro de Ciências da Saúde
Departamento/Laboratório	Departamento de Fisioterapia e Reabilitação
Registro na UFSM nº	052569
Área do CNPq (3º nível)	21
Número de vagas	1 (uma)

#### **2. CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	19 a 22 de abril de 2024
Avaliação dos candidatos	23 de abril de 2024
Divulgação do resultado preliminar	24 de abril de 2024
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	24 e 25 de abril de 2024
Análise dos pedidos de reconsideração	26 de abril de 2024
Divulgação do resultado final	27 de abril de 2024
Envio do resultado do Edital	até 30 de abril de 2024
Cadastro de participante e envio do Termo de Compromisso de Bolsista no portal de Projetos	Até 10 de maio de 2024
Indicação do bolsista no Portal	Até 10 de maio de 2024
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de maio até 31 de dezembro de 2024

#### **3. DAS INSCRIÇÕES**

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio de e-mail da professora coordenadora da pesquisa (hedioneia.foletto@ufts.m.br), apresentando os seguintes documentos ou procedimentos:

##### **3.4.1 Ficha Cadastro do Bolsista (Anexo A)**

3.4.2 Carta de intenções (Anexo B), informando os conhecimentos e experiências na área da pesquisa e as intenções advindas da bolsa, disponibilidade de horários.

OBS: máximo de 2 página(s), fonte Arial 11, espaçamento de 1,5;

3.4.3 Comprovante de matrícula no(s) curso(s) de graduação no curso de Fisioterapia da UFSM.

3.4.4 Histórico escolar atualizado;

3.4.5 Currículo Lattes.

#### **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO**

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

- Ficha de cadastro (Anexo A), informando a disponibilidade e os horários para o cumprimento da bolsa. Peso 30% da nota
- Carta de intenções (Anexo B), informando os conhecimentos e experiências na área da pesquisa e as intenções advindas da bolsa, disponibilidade de horários – Peso 30% da nota;
- Histórico escolar atualizado: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 20% da nota;
- Currículo Lattes: será avaliada a produção científica do aluno e terá peso de 20% da nota.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

#### **5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA**

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos no(a) e-mail do aluno informado no ato da inscrição, na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 30 de abril de 2024. Após publicação, o docente deverá cadastrar o aluno e anexar o termo de compromisso do bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor até o dia 30 de abril de 2024. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 12 de abril de 2024.

**ANEXO A**  
**FICHA DE CADASTRO DO BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

**Nome do Projeto:**

**Coordenador:**

**Nome do aluno:**

**Matrícula:**

**Endereço:**

**RG:**

**CPF:**

**E-mail:**

**Telefone:**

**Dados Bancários:**

**Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?**

**Disponibilidade de tempo/horários para o cumprimento da bolsa:**

## ANEXO B

### CARTA DE INTENÇÕES

Eu, **(nome completo)**, portador do RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, estudante do curso \_\_\_\_\_ da UFSM campus xxxxxxxxxx, tenho interesse em participar do projeto de pesquisa **(nome do projeto)**.

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências, disponibilidade de tempo para a bolsa de acordo com o edital. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).